

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 9.608, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Comunitário “Os Amiguinhos de Jesus”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Comunitário “Os Amiguinhos de Jesus”, com sede e foro no Estado do Pará.

Art. 2º O Centro Comunitário “Os Amiguinhos de Jesus”, fica devidamente habilitado, através deste diploma legal, a receber incentivos de qualquer natureza, em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de junho de 2022.

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado

DOE Nº 34.996, DE 06/06/2022.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.